

ATA Nº 09 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS.

Em 12 de janeiro de 2022 reuniram-se os conselheiros de cultura de forma presencial na Casa de Cultura Célia Terezinha com a seguinte pauta: atualização e nova redação ao Regimento Interno, determinação de uma data fixa para reuniões do Conselho, atualização sobre a prestação de contas da lei Aldir Blanc. Presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Cleusa Marina, Francimar Bezerra, Daniel Costa, Fabiana Silva, Ênio Antônio. A representante da Ação Social justificou sua ausência. A presidente do conselho Francimar Bezerra pediu relatório sobre o preenchimento das fichas dos imóveis sugeridos em reunião para tombamento. Em consonância com os demais conselheiros responsáveis pelo preenchimento foi fixada uma data para devolução das mesmas sendo esta 20 de fevereiro de 2022. A data para reunião ordinária foi decidida como sendo toda 1ª quarta-feira do mês. Os conselheiros foram informados sobre a necessidade de novo regimento. Não se encontra na superintendência, nos documentos do Conselho em gestão anterior como se não existisse. Os documentos citados são importantes para a própria existência e fortalecimento deste CONSELHO. Seguiu-se informes sobre a prestação de contas sobre a lei Aldir Blanc. A superintendente de cultura anunciou que está fazendo levantamento sobre documentos solicitados referente à contra partida dos entes que receberam recursos da lei. Enfatizou que a forma como foi realizada a gestão dos recursos feriu a legislação tendo em conta o edital da mesma. Informou o estabelecimento com todos que receberam recursos da Aldir Blanc está aguardando entrega de documentos para finalizar pareceres. A superintendente de cultura consultou este conselho sobre a venda dos produtos de contra partida recebidos, resultantes da peças produzida com recursos da lei. Este conselho concorda que a Associação Feminina seja o Ponto de Cultura responsável pela venda os produtos e encaminhe o dinheiro para o Conselho de Cultura que se responsabilizará em distribuir a verba entre entidades filantrópicas e sociais. Sendo a ata desta reunião redigida por mim, presidente na ausência da secretária, assino a mesma e passo-a para assinatura dos conselheiros presentes.

Francimar Bezerra de Almeida